



ANEXO I

Antônio Nascimento Guimarães, ao longo de sua vida, prestou relevantes ações que beneficiaram seus concidadãos e, por extensão, o município de São Gonçalo do Pará. Foi uma liderança que não media esforços para proporcionar qualidade de vida à população sangonçalense.

Filho de Mário Ferreira Guimarães e Elfina Guimarães, nasceu no dia 25 de dezembro de 1933. Casado com Maria do Carmo Guimarães com quem teve três filhos: Antônio André Nascimento Guimarães, Maria do Carmo Nascimento Guimarães Oliveira e Thiago Nascimento Guimarães.

Reconheceu que suas ações poderiam ampliar sua participação ativa na comunidade sendo um representante da população no Poder Legislativo. Foi eleito vereador nos mandatos de 1959 a 1962 e 1963 a 1966.

Atuou em 1962 como líder na implantação do Colégio Rui Barbosa num período em que a cidade oferecia apenas os primeiros anos do Ensino Fundamental. Acompanhou a construção, formação e manutenção deste estabelecimento que atendeu adolescentes, jovens e adultos por cerca de 25 anos. Efetuou, com recursos próprios, várias aquisições de equipamentos para o colégio como um laboratório científico exigido pelo órgão educacional CNEC (Companhia Nacional de Educandários da Comunidade).

Foi sócio da Indústria de Polpas e Doces São Gonçalo Ltda, em que contribuiu com a economia da cidade, na geração de emprego e na divulgação do nome do município como “Terra do doce” através da venda para vários estados.

Antônio Nascimento Guimarães faleceu dia 22 de dezembro de 2000, deixando um legado de solidariedade, altruísmo e amor à terra natal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 - Centro - CEP 35.544-000
CNPJ - 18.291.369/0001-66

Lei nº 1.649/2020

“Denomina UBS - Bairro São Francisco, localizada no Município de São Gonçalo do Pará e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, sanciono a de lei:

Art. 1º - Fica denominada a UBS - Bairro São Francisco como “**Antônio Nascimento Guimarães**”, em homenagem à sua enorme contribuição ao Município de São Gonçalo do Pará, conforme história descrita no anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa na área referida no artigo 1º desta lei.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte (26-11-2020)


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que ai li
nº 1.649/2020
Por publicação no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará,
na data de 26 / 11 / 2020


Assinatura do Secretário